

Quadro Síntese do Princípio da Perequação Compensatória dos Benefícios e Encargos

IDENT. DA PARCELA	PARCELA		EDIFICABILIDADE				CEDÊNCIAS			
	ÁREA DA PARCELA ORIGINAL (m2)	ÁREA REPARCELADA (m2) 1)	ÁREA DE IMPLANT. EFECTIVA (m2) 2)	ÁREA DE CONST. EFECTIVA (m2) 3)	ÁREA DE CONST. MÉDIA DA PARCELA (m2) 4)	SALDO (m2) 5)	ÁREA DE CEDÊNCIA EFECTIVA (m2) 6)	ÁREA DE CEDÊNCIA MÉDIA (m2) 7)	SALDO (m2) 8)	USOS PROP. 9)
1	1958	1510	0	0	359	-359	186	500	-314	Ar, Zv
2	7647	7647	1481	1481	1817	-336	322	2530	-2208	Ar, Zv
3	5460	5460	1224	2308	1298	1010	2038	1806	232	Hu, Es
4	4026	2694	0	0	640	-640	0	891	-891	Hu
5	3746	3214	0	0	764	-764	0	1063	-1063	Hu
6	16345	16345	3419	6838	3884	2954	6135	5407	728	Hu, Es, Zv
7	860	460	181	362	109	253	83	152	-69	Hu, Zv, Es
8	528	202	83	186	48	138	0	67	-67	Hu
9	1615	1615	111	222	384	-162	1100	534	566	Hu, Es,
10	527	527	106	212	125	87	337	174	163	Hu, Es, Zv
11	188	188	196	392	45	347	54	62	-8	Hu
12	214	214	68	136	51	85	146	71	75	Hu
13	10523	8866	1539	3218	2107	1111	2730	2933	-203	Hc, Hu, Es, M
14	2619	2619	78	156	622	-466	1050	866	184	Hu
15	8227	6936	526	1052	1648	-596	1408	2294	-886	Hc, Hu, Es, M
16	1394	1394	0	0	331	-331	1394	461	933	Es, E
17	3802	3802	450	900	904	-4	2725	1258	1467	Hc, Es, M, E
18	21543	17307	2168	4336	4113	223	2975	5725	-2750	Hc, Hu, Es, M, E, Zv
19	6080	6080	180	360	1445	-1085	5647	2011	3636	Hu, E, ES, Zv
20	698	698	180	360	166	194	369	231	138	Hc, M
21	5054	5054	0	0	1201	-1201	2054	1672	382	Zv
21-A	12563	11903	1468	2936	2829	107	0	3938	-3938	T
22	5871	4967	0	0	1180	-1180	0	1643	-1643	Hu
23	392	392	0	0	93	-93	103	130	-27	Es
24	2448	2448	876	1752	582	1170	817	810	7	Hu, Zv
25	124	124	0	0	29	-29	2254	41	2213	Es
26	1343	1343	0	0	319	-319	1343	444	899	Zv
27	478	478	0	0	114	-114	478	158	320	Zv
28	2125	0	0	0	0	0	2125	0	2125	Zv
29	865	865	160	320	206	114,439	705	286	418,853	Zv
<b>TOTAL</b>	<b>128398</b>	<b>114487</b>	<b>14334</b>	<b>27207</b>	<b>27207</b>	<b>0</b>	<b>37873</b>	<b>37873</b>	<b>0</b>	

NOTAS: 1) Reparcelamento das parcelas originais, excluindo as áreas afectas a edificações existentes;

2) Somatório das áreas de implantação dos edifícios propostos pelo Plano de Pormenor, para a parcela;

3) Somatório das áreas de construção propostas pelo Plano de Pormenor para a parcela;

4) Pela aplicação à área da parcela do Índice Médio de Utilização (i.m.u.) do Plano de Pormenor

5) Saldo entre a edificabilidade efectiva de determinada parcela e a edificabilidade média atribuída à mesma. Pode ser negativo ou positivo;

6) Somatório das áreas de cada parcela a ceder para o domínio público;

7) Pela aplicação à área da parcela do Índice de Cedência Médio (i.c.m.);

8) Saldo entre a área de cedência efectiva de determinada parcela e a área de cedência média calculada para a mesma. Pode ser negativo ou positivo;

9) Principais usos propostos: E - Equipamentos; Hu - Habitação Unifamiliar; Hc - Habitação Colectiva; M - Uso Misto; Zv - Zonas Verdes;

Es - Estacionamento; Ar - Armazém; T - Turismo

10) Índice Médio de Utilização (i.m.u.) - Quociente entre a edificabilidade total proposta e a área total de parcelas edificáveis **0,2376427**

11) Índice de Cedência médio (i.c.m.) - Quociente entre a área total de cedência proposta e a área total de parcelas edificáveis **0,3308061**